



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

Gabriel Freitas Queiroz

**A ASCENSÃO DO REGIONALISMO NA ORDEM GLOBAL: UMA ANÁLISE
DAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ÂMBITO DO ACORDO MERCOSUL-
UNIÃO EUROPEIA**

Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pelo Curso de Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Carlos Frederico

Rio de Janeiro

Julho de 2025

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do/a autor/a e do orientador.

Gabriel Freitas Queiroz

Estudante do curso de Graduação em Relações Internacionais do IRI / PUC-Rio.

Ficha Catalográfica

Queiroz, Gabriel

A ASCENSÃO DO REGIONALISMO NA ORDEM GLOBAL: UMA ANÁLISE DAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS NO ÂMBITO DO ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA Gabriel Freitas Queiroz; orientador: Carlos Frederico. – 2025.

43 f.; 30 cm

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

Inclui bibliografia.

1. Relações internacionais – Trabalhos de conclusão de curso. 2. Acordo Mercosul-União Europeia. 3. Regionalismo. 4. Comércio internacional. 5. Geopolítica. I. Carlos Frederico II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

Agradecimentos

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à Eliane Muniz, minha mãe, Alex Sandro, meu pai, e Tayná Albuquerque, minha namorada. Pelo apoio constante e encorajamento ao longo desta jornada. Suas palavras de incentivo e compreensão foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Resumo

Queiroz, Gabriel; Frederico, Carlos (Orientador). **A Ascensão Do Regionalismo Na Ordem Global: Uma Análise Das Negociações Comerciais No Âmbito Do Acordo Mercosul-União Europeia.** Rio de Janeiro, 2025, 43 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho analisa o Acordo Mercosul-União Europeia à luz das transformações do comércio internacional contemporâneo. A pesquisa examina os impactos econômicos, políticos, ambientais e geopolíticos do tratado, avaliando suas potencialidades e limitações para o Mercosul. Com base em dados empíricos e arcabouço teórico robusto, conclui-se que o acordo representa um marco para o regionalismo sul-americano. Contudo, seu sucesso dependerá da capacidade dos países envolvidos de implementar os compromissos assumidos e responder aos desafios internos e externos

Palavras-chave

Acordo Mercosul-União Europeia; Regionalismo; Comércio internacional; Geopolítica

Abstract

Queiroz, Gabriel; Frederico, Carlos (Advisor). *The Rise of Regionalism in the Global Order: An Analysis of Trade Negotiations in the Framework of the Mercosur-European Union Agreement*. Rio de Janeiro, 2025, 43 pages. Undergraduate Thesis – Institute of International Relations, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

This study analyzes the Mercosur–European Union Agreement in the context of contemporary changes in international trade. It examines the economic, political, environmental, and geopolitical impacts of the treaty, assessing both its potential and its limitations for Mercosur. Drawing on empirical data and a solid theoretical framework, the research concludes that the agreement represents a milestone for South American regionalism. However, its success will depend on the involved countries' ability to implement commitments and respond to internal and external challenges.

Keywords

Mercosur-European Union Agreement; Regionalism; International Trade; Geopolitics

Sumário

Capítulo 1 – Introdução.....	6
Capítulo 2 – O Acordo Mercosul-União Europeia: Histórico e Contexto das Negociações.....	8
Capítulo 3 – Conteúdo e Estrutura do Acordo Mercosul–EU.....	16
Capítulo 4 – Controvérsias, Resistências e Conflitos de Interesse.....	24
Capítulo 5 – Perspectivas Econômicas e Impactos Esperados.....	35
Capítulo 6 – Conclusão.....	40

1. Introdução

Nas últimas décadas, o cenário internacional tem testemunhado mudanças significativas no padrão de governança global do comércio. Observa-se uma crescente fragmentação das negociações multilaterais, especialmente aquelas realizadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), cujas dificuldades em alcançar consensos têm levado países e blocos econômicos a buscarem acordos alternativos, sobretudo regionais e inter-regionais. Esse fenômeno contemporâneo, denominado "novo regionalismo", caracteriza-se não apenas por preferências tarifárias, mas também pela inclusão de temas regulatórios, ambientais, trabalhistas e de propriedade intelectual, refletindo uma complexa agenda normativa global.

Neste contexto, o Acordo Mercosul-União Europeia, anunciado em 2019 após negociações prolongadas por mais de duas décadas, emerge como uma manifestação clara dessa nova tendência. Trata-se de um acordo abrangente que transcende as tradicionais questões tarifárias, abordando também regulamentações técnicas, compromissos com desenvolvimento sustentável e padrões sociais e ambientais. Tais características demonstram a complexidade e a relevância estratégica desse acordo no atual cenário econômico global. Richard Baldwin (2016, p. 20) observa que "a globalização contemporânea não é mais impulsionada por quedas nas tarifas de bens finais, mas pelo crescimento das cadeias de valor globais". Nesse sentido, acordos regionais, como o Mercosul-União Europeia, são instrumentos estratégicos fundamentais, pois permitem o acesso privilegiado e coordenado a mercados críticos, adequando-se às exigências da nova realidade produtiva internacional, caracterizada por uma integração profunda e complexa das cadeias produtivas.

Entretanto, Jagdish Bhagwati (2008, p. 113) apresenta uma visão crítica a respeito desse fenômeno, argumentando que "os acordos regionais são como cupins no sistema comercial global, corroendo lentamente a estrutura do multilateralismo que levou décadas para ser erguida". O autor alerta para os perigos potenciais decorrentes do excesso de regionalismo, sobretudo pela criação de blocos econômicos fechados que podem, paradoxalmente, limitar o livre comércio global e gerar distorções significativas nas relações internacionais.

No caso específico do Mercosul, Vieira (2015, p. 87) destaca que "a política externa empregou o regionalismo como estratégia de inserção autônoma, mas sem solucionar as contradições estruturais do Mercosul". Isso evidencia que, embora o bloco busque maior inserção internacional por meio de acordos regionais, as dificuldades internas—como assimetrias econômicas e instabilidade política—podem comprometer o sucesso e a efetividade dessas negociações. Complementarmente, Andrew Moravcsik (1998, p. 24) afirma que "as preferências nacionais derivadas de condições internas determinam os resultados das negociações internacionais", ressaltando a importância dos fatores domésticos e das coalizões internas na condução e no resultado de negociações complexas como aquelas entre Mercosul e União Europeia.

Diante dessas perspectivas teóricas, o objetivo principal deste trabalho é analisar como o Acordo Mercosul-União Europeia reflete e expressa as transformações estruturais do comércio internacional contemporâneo, explorando também os desafios e dilemas enfrentados pelo regionalismo enquanto estratégia de inserção global.

2. O Acordo Mercosul-União Europeia: Histórico e Contexto das Negociações

2.1. Origens do Mercosul e da União Europeia como blocos comerciais

O Mercosul teve suas origens oficiais no Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991 por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo principal de estabelecer um mercado comum entre esses países. Conforme apontado pelo livro "Mercosul 30 anos" (2021, p. 20), a criação do bloco visava promover o desenvolvimento econômico regional e aumentar a inserção competitiva dos países membros no cenário global, estimulando a livre circulação de bens, serviços, pessoas e capital. Desde sua criação, o Mercosul enfrentou desafios internos significativos. O livro destaca que as assimetrias econômicas e políticas entre os países membros constituíram obstáculos constantes para a plena concretização dos objetivos inicialmente traçados pelo bloco. A dinâmica interna frequentemente foi marcada por conflitos comerciais e por dificuldades na harmonização das políticas econômicas e regulatórias. Por outro lado, a União Europeia, que teve suas origens na Comunidade Econômica Europeia (CEE), criada pelo Tratado de Roma em

1957, apresenta um histórico mais extenso e uma estrutura institucional significativamente mais desenvolvida. A União Europeia evoluiu progressivamente de uma união econômica para um bloco com ampla integração política, econômica e social, incluindo políticas comuns em áreas como agricultura, comércio externo, concorrência e desenvolvimento regional.

Segundo a obra, a trajetória europeia tem sido marcada pela constante expansão territorial e pela crescente integração institucional, alcançando um nível de coordenação e cooperação sem precedentes na história das relações internacionais (LIMA, 2021, p. 28). Essa forte institucionalização tornou a União Europeia uma referência mundial em termos de integração regional, capaz de influenciar diretamente os padrões e normas globais por meio de sua política externa e comercial. Essas trajetórias históricas divergentes dos blocos comerciais influenciaram diretamente as negociações entre Mercosul e União Europeia, definindo suas posições estratégicas e contribuindo para os desafios e complexidades enfrentados ao longo do processo de diálogo inter-regional.

2.2. A trajetória das negociações (1995–2019): avanços, impasses e retomadas

As negociações para o Acordo Mercosul-União Europeia foram formalmente iniciadas em 1995, no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional assinado no ano anterior. Esse tratado visava estabelecer as bases para um futuro acordo comercial de grande escala entre os dois blocos, marcando o início de um processo que viria a se estender por mais de duas décadas. O projeto era ambicioso desde o início, refletindo o desejo da União Europeia de ampliar sua presença estratégica na América do Sul e, por outro lado, do Mercosul de diversificar suas parcerias comerciais para além da dependência dos Estados Unidos e da China (Lima 2021, p. 127).

Durante os anos 1990, a expectativa de uma parceria sólida entre os blocos era alta, impulsionada tanto pela abertura econômica promovida pelos países sul-americanos quanto pelo interesse europeu em consolidar sua atuação global no pós-Guerra Fria. No contexto da reconfiguração da ordem mundial após o colapso da União Soviética, a União Europeia buscava não apenas reafirmar sua coesão interna, mas também expandir sua projeção internacional como um ator normativo e econômico relevante. Essa estratégia incluía o aprofundamento das relações com

regiões estratégicas como a América Latina, vista como um espaço de afinidades históricas e culturais, mas também como uma arena de disputa geopolítica com os Estados Unidos. Como aponta Lima (2021, p. 127), a UE pretendia firmar sua influência em áreas fora de sua vizinhança imediata e evitar o isolamento diante da crescente proeminência de outras potências comerciais, como a China. Entretanto, já no início dos anos 2000, as negociações começaram a enfrentar entraves consideráveis. As divergências mais profundas diziam respeito ao setor agrícola, onde o Mercosul demandava maior acesso aos mercados europeus, enquanto a UE insistia em manter altos níveis de proteção a seus produtores, sobretudo na França e Irlanda. O impasse em torno da agricultura refletia as assimetrias estruturais entre os blocos e a dificuldade em compatibilizar os interesses econômicos de partes com modelos produtivos distintos. Esse bloqueio foi agravado pelo fracasso da Rodada de Doha da OMC, iniciada em 2001, que revelou os limites da governança multilateral e redirecionou o foco dos principais atores internacionais para acordos bilaterais e regionais.

Conforme argumenta Smith (2019, p. 45), "o colapso das esperanças multilaterais aumentou a atratividade de acordos como o Mercosul-União Europeia, tanto por razões econômicas quanto políticas". No entanto, a complexidade técnica e política do acordo, aliada à instabilidade política e econômica nos países do Mercosul, levou a um hiato prolongado nas negociações entre 2004 e 2010. A retomada efetiva do diálogo só ocorreu a partir de 2016, impulsionada por mudanças estratégicas em ambos os blocos. A saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), a crise da OMC e o crescimento da influência chinesa na América Latina renovaram o interesse europeu em consolidar alianças econômicas inter-regionais. O Brexit representou uma ruptura significativa na coesão política e econômica da União Europeia, incentivando o bloco a reafirmar sua relevância geopolítica por meio de novas alianças comerciais.

Nesse contexto, intensificar laços com o Mercosul tornou-se uma forma de demonstrar que a UE seguia sendo um ator global influente e capaz de articular acordos comerciais de grande escala. Simultaneamente, a expansão da presença econômica chinesa na América Latina, por meio de investimentos em infraestrutura, energia e tecnologia, gerou preocupações em Bruxelas quanto à perda de espaço estratégico na região. Estabelecer um acordo com o Mercosul passou a ser visto, assim, como uma maneira de contrabalançar o avanço chinês e

garantir uma posição europeia mais robusta em uma área tradicionalmente influenciada pelos países ocidentais. Ao mesmo tempo, a busca do Brasil e da Argentina por novos mercados e investimentos favoreceu a intensificação das conversas. A trajetória desse processo negociador demonstra, portanto, não apenas os desafios técnicos de harmonização normativa entre dois blocos com níveis distintos de integração e desenvolvimento, mas também revela os jogos de poder e os interesses estratégicos que moldam os rumos do comércio internacional. Como aponta Smith (2019, p. 48), "o acordo reflete a tentativa europeia de projetar seu poder normativo sobre parceiros estratégicos e de preservar sua influência em regiões onde rivais geopolíticos, como a China, têm ampliado sua presença econômica".

Assim, o Acordo Mercosul-União Europeia não deve ser lido apenas como uma resposta à estagnação do sistema multilateral, mas também como uma ferramenta geopolítica de afirmação de normas, interesses e valores em uma ordem internacional em transformação.

2.3. Interesses estratégicos das partes envolvidas

A compreensão dos interesses estratégicos em torno do Acordo Mercosul-União Europeia exige um olhar atento às dinâmicas do sistema internacional contemporâneo, no qual os Estados, preservando sua soberania, atuam segundo objetivos próprios e buscam influenciar o comportamento de outros atores por meio da articulação de poder, normas e cooperação. Em uma ordem marcada pela interdependência complexa, como conceituado por Keohane e Nye (2001), os interesses econômicos se entrelaçam com os objetivos de projeção política e afirmação geopolítica. Isso significa que os Estados, embora cada vez mais vinculados por fluxos transnacionais de comércio, investimento e informação, continuam a operar estrategicamente para proteger suas soberanias e fortalecer sua posição relativa no sistema internacional. A interdependência, longe de anular o conflito, redefine as formas como o poder é exercido, deslocando a ênfase da coerção militar para o controle de normas, padrões e canais de cooperação. Nesse sentido, acordos comerciais como o firmado entre Mercosul e União Europeia não apenas expressam interesses econômicos imediatos, mas configuram arenas de

disputa simbólica e normativa entre diferentes visões de mundo, modelos de desenvolvimento e projetos de inserção global.

No caso da União Europeia, o acordo com o Mercosul deve ser compreendido dentro de sua estratégia de afirmação de sua identidade internacional como um ator normativo e geoeconômico. Desde o Tratado de Maastricht, a UE vem buscando consolidar sua presença global não apenas como um bloco comercial, mas como um formulador de normas e promotor de valores como sustentabilidade, democracia e direitos humanos. O acordo com o Mercosul insere-se nesse projeto de longo prazo de construção de um poder baseado na regulação e na diplomacia econômica. Trata-se de uma tentativa de reforçar sua posição em um cenário internacional multipolar, em que a competição com potências como China e Estados Unidos exige uma atuação mais ativa na construção de parcerias estratégicas. Além disso, o acordo atende à necessidade europeia de assegurar mercados consumidores e fornecedores alternativos em um momento de crescente instabilidade no comércio global. Ao ampliar sua rede de acordos preferenciais, a UE visa não apenas garantir vantagens econômicas, mas também consolidar zonas de influência compatíveis com seu modelo de governança internacional. poder normativo (normative power), que busca influenciar as regras do sistema internacional através da exportação de normas e padrões regulatórios. Conforme argumenta Joseph Nye (2004, p. 5), em sua obra *Soft Power: The Means to Success in World Politics*, o poder pode ser exercido não apenas pela coerção, mas também por meio da atração, ou seja, pelo soft power, o qual permite que um ator imponha suas preferências por meio da persuasão normativa. O acordo insere-se nesse movimento europeu de consolidar sua influência em regiões estratégicas, difundindo padrões ambientais, sociais e de governança.

Já o Mercosul, e particularmente o Brasil, enxerga o acordo como uma oportunidade de ampliar sua inserção internacional, diversificar mercados e atrair investimentos, ainda que enfrentando assimetrias nas condições de competitividade. No período em que as negociações foram intensificadas, especialmente entre 2016 e 2019, o Brasil atravessava um cenário de recuperação econômica após a recessão de 2014–2016, marcada por retração do PIB, aumento do desemprego e deterioração das contas públicas. Nesse contexto, o acordo com a União Europeia era projetado como uma estratégia para sinalizar comprometimento com a abertura comercial, a previsibilidade institucional e a modernização da

economia brasileira diante de investidores internacionais. Além disso, o Brasil via no acordo uma oportunidade de se posicionar como ator relevante em cadeias globais de valor, superando sua tradicional dependência de exportações primárias e integrando-se a mercados altamente regulados. Como destaca Lima (2021, p. 132), o governo brasileiro buscava, por meio do acordo, conferir credibilidade à sua política externa econômica e reposicionar o país como parceiro confiável, em contraste com percepções de instabilidade política e protecionismo comercial. O acordo também era visto como um catalisador de reformas internas, ao impor padrões e exigências que pressionariam o Estado brasileiro a aprimorar mecanismos de controle sanitário, ambiental e regulatório, estimulando maior competitividade das empresas nacionais.

Portanto, a assinatura do acordo se inseria em uma estratégia mais ampla de reconstrução da imagem internacional do Brasil e de sua reinserção em um mundo globalizado, no qual a capacidade de negociar e cumprir compromissos multilaterais é vista como um ativo estratégico. Para o Brasil, o acordo oferecia, além de ganhos potenciais de mercado, uma narrativa de pertencimento ao campo das economias modernas e integradas, algo fundamental para sua projeção futura. Para os demais membros do Mercosul, os objetivos também se articulam em torno de oportunidades estratégicas, embora com particularidades distintas. No caso da Argentina, o acordo representa uma possibilidade de ampliar suas exportações agrícolas, sobretudo no setor de carnes e cereais, além de uma tentativa de atrair investimentos estrangeiros em períodos de recorrente instabilidade macroeconômica.

Para Paraguai e Uruguai, economias menores e mais dependentes do acesso a mercados externos, o tratado oferece a chance de diversificação de parceiros comerciais e inserção em cadeias produtivas com maior valor agregado. Ambos os países têm, inclusive, manifestado em outros contextos seu desejo de maior autonomia nas negociações externas, e o acordo com a União Europeia serve também como argumento político para reafirmar sua demanda por mais flexibilidade dentro do próprio bloco regional. Nesse contexto, o bloco sul-americano busca não apenas ganhos comerciais, mas também prestígio e legitimidade internacional, projetando-se como um parceiro confiável e moderno no sistema internacional. Como destacado:

"A busca por acordos como o com a União Europeia representa, para o Mercosul, uma forma de se reposicionar globalmente frente à estagnação do multilateralismo e à crescente rivalidade sino-americana". Lima (2021, p. 131)

Ambos os blocos, portanto, utilizam o acordo como instrumento de política externa. A União Europeia o mobiliza para consolidar sua autoridade normativa e contrabalançar a influência chinesa em sua periferia estratégica; o Mercosul, por sua vez, busca reposicionar-se em um cenário internacional competitivo, demonstrando capacidade de negociação e adesão a padrões globais. Como sintetiza Nye (2001, p. 14), em *Power and Interdependence*, "num mundo interdependente, a habilidade de moldar agendas e definir os termos do debate internacional é uma forma essencial de poder". A disputa por influência se dá, portanto, não apenas por tarifas, mas por quem dita as regras do jogo. Dessa forma, os interesses estratégicos envolvidos vão além dos ganhos tarifários imediatos, e revelam uma disputa mais ampla por influência, legitimidade e reconhecimento no sistema internacional. O acordo Mercosul-União Europeia é, nesse sentido, um reflexo das tensões e negociações próprias de um mundo multipolar, interdependente e normativamente contestado.

2.4. O papel do Brasil nas negociações

O Brasil desempenhou um papel central nas negociações do Acordo Mercosul-União Europeia, refletindo sua posição como a maior economia do bloco sul-americano e seu interesse estratégico em ampliar sua inserção no comércio internacional. Desde o início das tratativas, o país buscou equilibrar seus objetivos econômicos com a necessidade de atender a demandas internas e externas, especialmente em áreas sensíveis como meio ambiente, compras governamentais e setores industriais estratégicos.

Ao longo das décadas, o Brasil atuou como coordenador político das negociações no âmbito do Mercosul, ocupando posição privilegiada nos diálogos com os europeus. O país frequentemente liderou propostas de convergência em temas complexos como as regras de origem, o calendário de liberalização tarifária e os compromissos regulatórios, exercendo um papel de liderança dentro do bloco sul-americano. Essa atuação proativa refletia a ambição do Itamaraty de utilizar o

acordo como alavanca para uma política externa ativa e altiva, que unisse ganhos econômicos com prestígio internacional. Conforme analisa Paulo Roberto de Almeida (2011), essa postura se insere na tradição da diplomacia brasileira de negociar grandes acordos como instrumentos de fortalecimento de sua posição internacional, almejando status de potência regional com capacidade de articulação global. Para o Brasil, portanto, as negociações com a União Europeia eram também um espaço simbólico de afirmação de sua autonomia estratégica e de seu protagonismo no Sul Global.

Entre 2016 e 2019, o contexto político e econômico brasileiro contribuiu para a aceleração das tratativas. Enfrentando o desafio de recuperar a credibilidade internacional após sucessivas crises econômicas e escândalos de corrupção, o governo buscou utilizar o acordo como sinalização de compromisso com reformas estruturais, previsibilidade regulatória e modernização produtiva. Como destaca Biato Júnior (2011, p. 91), o Brasil buscava, com esse tipo de negociação, "posicionar-se não apenas como fornecedor de commodities, mas como parte de cadeias de valor mais sofisticadas". A intenção era superar o papel histórico de exportador de produtos primários e de baixo valor agregado, apostando na diversificação de sua pauta exportadora e na inserção em segmentos industriais mais avançados, como os setores farmacêutico, automotivo e tecnológico. Isso exigia, por parte do Estado brasileiro, a construção de políticas públicas voltadas ao aumento da competitividade, inovação e conformidade regulatória com os mercados mais exigentes, como o europeu. O acordo era visto, nesse sentido, como uma via para estimular reformas internas e abrir caminhos para que empresas brasileiras atuassem em nichos de maior densidade tecnológica, aproximando o país do padrão de inserção internacional de economias emergentes bem-sucedidas.

Com a virada política de 2023, o governo Lula adotou uma linha mais cautelosa em relação aos termos finais do acordo, reforçando a necessidade de compatibilizar os compromissos comerciais com a promoção do desenvolvimento sustentável e da autonomia estatal em políticas públicas estratégicas. A diplomacia brasileira passou a exigir salvaguardas para compras governamentais, mecanismos de transição regulatória e instrumentos de compensação tecnológica, mantendo, no entanto, o objetivo estratégico de concluir o tratado em bases equilibradas. O Brasil também pressionou por cláusulas mais robustas de proteção ambiental e social, em

sintonia com sua agenda internacional voltada à sustentabilidade e ao multilateralismo.

Nesse processo, o Brasil procurou articular sua liderança regional com uma imagem de parceiro global confiável e moderno, capaz de dialogar com grandes potências econômicas em pé de igualdade. Como enfatiza Almeida (2020, p. 113), "o país buscava, com o acordo, uma reafirmação de seu papel como potência intermediária, capaz de construir pontes entre o Norte e o Sul globais". A postura brasileira revelou, assim, a tentativa de compatibilizar inserção internacional competitiva com valores democráticos e compromissos sociais, mantendo a autonomia da formulação de suas políticas públicas.

3. Conteúdo e Estrutura do Acordo Mercosul-União Europeia

3.1. Principais cláusulas comerciais: tarifas, acesso a mercados, regras de origem

O Acordo Mercosul-União Europeia estabelece uma das maiores zonas de livre comércio do mundo, abrangendo um mercado de mais de 770 milhões de consumidores e representando aproximadamente 25% do PIB mundial. Um dos principais pilares do acordo é a eliminação progressiva de tarifas para uma vasta gama de produtos industriais e agrícolas, o que deverá impulsionar substancialmente os fluxos comerciais e fortalecer a inserção do Mercosul nas cadeias globais de valor. De acordo com dados da Comissão Europeia (2019), "o acordo eliminará tarifas para mais de 90% das exportações do Mercosul para a UE e para 92% das exportações europeias para o Mercosul ao longo de até 10 anos". A liberalização inclui tanto produtos industriais quanto agrícolas, com ênfase particular na facilitação de acesso em setores considerados estratégicos por ambos os blocos. Produtos industriais, como máquinas, equipamentos, químicos e automóveis, terão eliminação tarifária escalonada em prazos que variam entre 5 e 10 anos, conforme a sensibilidade do setor. Os produtos químicos, por exemplo, terão tarifas zeradas em 5 anos, enquanto veículos e autopeças seguirão um cronograma mais gradual de 7 anos.

No setor agrícola, que foi um dos pontos mais sensíveis das negociações, o acordo prevê:

- Acesso tarifário preferencial para carnes bovina e de frango, açúcar e etanol;
- Cotas tarifárias específicas para produtos sensíveis, como arroz, mel, ovos e derivados de leite;
- Eliminação imediata ou em curto prazo de tarifas para frutas e hortaliças, beneficiando a competitividade do agronegócio sul-americano.

Conforme apontado no estudo técnico do IPEA (2020), "o Brasil poderá aumentar em até 30% suas exportações agroindustriais para o mercado europeu em função do novo acesso preferencial". Esse aumento, no entanto, dependerá da capacidade dos produtores em atender aos rigorosos padrões fitossanitários e ambientais exigidos pela União Europeia. Em relação às regras de origem, o acordo adota critérios relativamente flexíveis para fomentar a integração produtiva regional. As regras de origem determinam o grau de transformação necessário para que um produto possa ser considerado originário de um dos blocos e, assim, beneficiar-se das preferências tarifárias. No caso do Mercosul, isso permite que insumos de terceiros países sejam parcialmente utilizados, desde que respeitados os limites estabelecidos (geralmente entre 40% e 50% de valor agregado local), o que favorece a competitividade das exportações industriais.

A seguir, ilustramos uma síntese dos prazos de eliminação tarifária (dados da Comissão Europeia, 2019):

Setor	Percentual de Eliminação	Prazo de Eliminação
Produtos industriais	100%	5 a 10 anos
Veículos e autopeças	100%	7 anos (com escalonamento)
Carnes (bovina e de frango)	Cotas + tarifas reduzidas	Até 10 anos
Açúcar e etanol	Cotas específicas	Imediato e escalonado
Frutas e hortaliças	100%	Imediato ou curto prazo

Fonte: Elaboração Própria (EU-Mercosur Trade Agreement: Summary of Tariff Eliminations)

O impacto projetado no comércio bilateral é significativo. Segundo estimativas da Comissão Europeia (2019), o acordo poderá gerar até 87 bilhões de euros adicionais em exportações para ambas as partes em um horizonte de 10 anos. Para o Mercosul, essa projeção representa uma oportunidade histórica de diversificar mercados, reduzir a dependência da Ásia e dos Estados Unidos e aumentar sua resiliência econômica. Contudo, também foram incluídas cláusulas de salvaguarda para proteger setores mais vulneráveis. Tais mecanismos permitem que, caso ocorra uma súbita elevação das importações que causem ou ameacem causar dano grave a indústrias domésticas, medidas temporárias de proteção possam ser adotadas, assegurando um grau de segurança econômica durante o processo de adaptação à abertura comercial. Portanto, a estrutura tarifária e regulatória do Acordo Mercosul-União Europeia revela uma tentativa de equilibrar liberalização comercial ambiciosa com instrumentos de proteção setorial, refletindo a complexidade dos interesses econômicos e políticos em jogo em ambas as regiões.

3.2. Desenvolvimento sustentável: meio ambiente e trabalho

O Acordo Mercosul-União Europeia inclui, de maneira inédita para a história do Mercosul, um capítulo robusto sobre desenvolvimento sustentável, alinhando compromissos comerciais a obrigações ambientais e trabalhistas. Essa seção reflete a crescente exigência, especialmente por parte da União Europeia, de que acordos de comércio internacional incorporem padrões de proteção ambiental e de promoção dos direitos trabalhistas, conforme estabelecido em tratados multilaterais. Segundo o texto do acordo, as partes se comprometem a implementar efetivamente os acordos multilaterais em matéria ambiental e trabalhista dos quais sejam signatárias, incluindo o Acordo de Paris sobre o clima e as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). De acordo com análise da Comissão Europeia (2019), "o respeito ao Acordo de Paris tornou-se uma condição política essencial para a conclusão do tratado".

No campo ambiental, o acordo impõe obrigações para a conservação e gestão sustentável de recursos naturais, incluindo florestas e biodiversidade, áreas de grande sensibilidade para o Mercosul, particularmente para o Brasil. Essa gestão sustentável implica a adoção de práticas como o manejo florestal responsável, o incentivo a cadeias produtivas de baixo impacto ambiental, a criação de áreas

protegidas e corredores ecológicos, bem como o fortalecimento dos sistemas de monitoramento e fiscalização ambiental. Exemplos concretos incluem a implementação de programas de certificação de produtos florestais, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), a promoção da agricultura de baixo carbono (ABC), e a execução de políticas públicas que conciliem conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico, como o Programa Bolsa Verde no Brasil, cujo território abriga a maior parte da floresta amazônica. As partes acordaram que não reduzirão os níveis de proteção ambiental para atrair investimentos ou favorecer o comércio, buscando, assim, evitar práticas de dumping ambiental. O tratado exige ainda a adoção de políticas públicas para o combate ao desmatamento ilegal e para a promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, estabelecendo uma conexão explícita entre comércio internacional e preservação ambiental.

Além disso, mecanismos de monitoramento e fiscalização foram previstos, incluindo a criação de um Comitê de Comércio e Desenvolvimento Sustentável e a participação ativa da sociedade civil organizada, como sindicatos, ONGs e associações empresariais. Essa estrutura visa aumentar a transparência e criar espaços de diálogo e pressão política para a implementação efetiva dos compromissos assumidos.

Apesar dos avanços, especialistas como Lima (2021, p. 140) em sua obra Mercosul 30 anos: desafios e perspectivas alertam para a ausência de mecanismos de sanção automática em caso de descumprimento das obrigações ambientais, o que limita o poder coercitivo do acordo e o torna dependente da vontade política e da mobilização da sociedade civil. Ainda assim, o fato de tais compromissos constarem formalmente do acordo representa um marco importante na evolução dos acordos comerciais negociados pelo Mercosul, introduzindo novas dimensões de governança que aproximam a prática regional dos padrões globais contemporâneos. O capítulo de desenvolvimento sustentável reflete, portanto, não apenas uma exigência técnica, mas uma tentativa de integrar objetivos econômicos, sociais e ambientais no desenho dos fluxos comerciais futuros, reconhecendo que o comércio internacional do século XXI não pode mais estar dissociado dos compromissos globais com o clima e com os direitos humanos.

3.3. Barreiras técnicas, serviços, compras governamentais e propriedade intelectual

Além da redução tarifária e dos compromissos em sustentabilidade, o Acordo Mercosul-União Europeia abrange áreas regulatórias estratégicas que têm impacto direto sobre a dinâmica do comércio internacional contemporâneo, nomeadamente as barreiras técnicas ao comércio, os serviços, as compras governamentais e a proteção da propriedade intelectual. Esses compromissos ampliam o escopo do acordo e visam assegurar que o comércio se desenvolva dentro de um quadro normativo previsível e de alta qualidade, reduzindo os custos de transação para empresas de ambos os blocos.

No que se refere às barreiras técnicas, o acordo prevê o compromisso mútuo de adotar disciplinas baseadas nos princípios do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC. As partes comprometeram-se a assegurar que medidas técnicas — como normas de qualidade, segurança, embalagens, etiquetagem e procedimentos de avaliação da conformidade — sejam elaboradas de forma transparente e não se convertam em obstáculos injustificados ao comércio. Estabeleceu-se também a criação de fóruns de diálogo e cooperação regulatória para facilitar o reconhecimento mútuo de certificações em setores estratégicos, como automotivo, farmacêutico, equipamentos médicos e produtos fitossanitários. Como destaca Stephen Woolcock (2020, p. 66), em sua obra *European Union Economic Diplomacy: The Role of the EU in External Economic Relations*, "a inovação do acordo reside na tentativa de integrar compromissos regulatórios que vão além da mera eliminação tarifária, buscando reduzir o custo de conformidade para exportadores sem comprometer os padrões de proteção". Tal mecanismo é crucial para pequenas e médias empresas do Mercosul, que tradicionalmente enfrentam dificuldades para atender múltiplos padrões técnicos internacionais.

Em relação ao comércio de serviços, o acordo representa um passo significativo. Ele consagra compromissos de liberalização com base na lista positiva, garantindo acesso preferencial a mercados em setores como telecomunicações, serviços financeiros, transporte marítimo e comércio eletrônico. De acordo com dados da Comissão Europeia (2019), o setor de serviços responde por cerca de 70% do PIB da União Europeia e mais de 60% no Mercosul, sendo, portanto, um motor essencial para o crescimento econômico. A liberalização acordada permitirá, por exemplo, que empresas europeias tenham maior acesso aos mercados de transporte marítimo e bancário do Mercosul, enquanto empresas

latino-americanas poderão expandir suas operações no setor de tecnologia e consultoria no mercado europeu. Contudo, o acordo preserva o direito regulatório dos Estados em setores sensíveis como saúde, educação e serviços audiovisuais.

No que diz respeito às compras governamentais, o acordo introduz disciplinas que asseguram transparência, equidade e não discriminação em processos licitatórios acima de certos limiares de valor. Isso permitirá que empresas do Mercosul e da União Europeia participem de licitações públicas em ambos os blocos, fomentando a concorrência e a eficiência no gasto público. Contudo, reconhecendo as necessidades específicas do desenvolvimento regional e da inclusão social, o Mercosul negociou salvaguardas que permitem priorizar pequenas e médias empresas locais, programas de compras para a agricultura familiar e iniciativas de desenvolvimento tecnológico nacional. Conforme estudo do IPEA (2020), "essas salvaguardas são fundamentais para garantir que a abertura dos mercados de compras públicas não comprometa políticas públicas essenciais à inclusão produtiva".

Quanto à propriedade intelectual, o acordo harmoniza diversas normas, elevando o nível de proteção para marcas, patentes, direitos autorais e, especialmente, indicações geográficas. O Mercosul comprometeu-se a reconhecer mais de 350 indicações geográficas europeias — como Champagne, Roquefort e Prosciutto di Parma —, enquanto a União Europeia reconheceu produtos emblemáticos da América do Sul, como a cachaça brasileira, o vinho de Mendoza argentino e o café colombiano. Segundo Garcia (2020), "a valorização das indicações geográficas não apenas agrega valor aos produtos tradicionais, mas também contribui para a preservação de culturas locais e para a diferenciação competitiva no mercado global". Por fim, cabe ressaltar que a implementação desses compromissos regulatórios exigirá esforços consideráveis de adaptação institucional e técnica, especialmente no Mercosul, cujos sistemas de certificação, fiscalização e propriedade intelectual ainda carecem de harmonização e modernização comparáveis às práticas europeias. Como observa Woolcock (2020, p. 74), "a eficácia de acordos regulatórios depende não apenas das regras acordadas, mas também da capacidade dos Estados de aplicá-las consistentemente".

Esses compromissos regulatórios refletem a crescente interdependência entre comércio e regulação, demonstrando como os acordos de nova geração operam simultaneamente em múltiplas dimensões normativas, econômicas e

políticas. A seguir, será analisado o impacto esperado dessas disciplinas sobre a competitividade dos setores estratégicos do Mercosul.

3.4. Impacto regulatório sobre a competitividade e desafios de implementação

A incorporação de compromissos regulatórios no Acordo Mercosul-União Europeia representa uma inovação relevante para o comércio exterior do bloco sul-americano, mas também impõe significativos desafios institucionais e produtivos. Tais compromissos envolvem, entre outros pontos, o cumprimento de padrões sanitários e fitossanitários, normas técnicas, regras de propriedade intelectual e cláusulas de desenvolvimento sustentável, exigindo dos países do Mercosul um elevado grau de convergência normativa com os padrões europeus.

Segundo relatório técnico da Comissão Europeia (2019), "os compromissos regulatórios assumidos visam garantir um ambiente previsível, transparente e baseado em normas internacionais para o comércio entre os blocos". Isso significa que empresas exportadoras do Mercosul terão que adaptar seus processos produtivos, logísticos e regulatórios para atender a exigências complexas, muitas vezes superiores às praticadas em seus mercados domésticos. Tal esforço pode ser particularmente oneroso para micro e pequenas empresas, que dispõem de menor capacidade técnica e financeira para cumprir com certificações e adaptações regulatórias.

No setor agroalimentar, por exemplo, os exportadores do Mercosul precisarão atender aos regulamentos da UE em relação ao uso de agrotóxicos, rastreabilidade da produção, bem-estar animal e rotulagem ambiental. Em 2020, mais de 30% das notificações de inconformidade registradas pela União Europeia no sistema RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed) foram relacionadas a produtos oriundos da América do Sul, especialmente por questões de resíduos químicos e ausência de documentação sanitária adequada. No setor industrial, o impacto também será expressivo. O setor automotivo, por exemplo, enfrenta padrões regulatórios mais rigorosos na UE relacionados à emissão de poluentes, segurança veicular e eficiência energética. Para acessar esse mercado, as montadoras estabelecidas no Mercosul precisarão adaptar suas linhas de produção e obter certificações técnicas exigidas pelo regulamento europeu (Regulation (EU)

2018/858). O mesmo se aplica ao setor farmacêutico, que exige validações clínicas e registros de acordo com as diretrizes da European Medicines Agency (EMA).

A nível institucional, o desafio será o de construir ou fortalecer agências reguladoras capazes de executar políticas de vigilância sanitária, proteção ambiental e controle industrial em padrão equivalente ao europeu. Isso exige investimentos em infraestrutura técnica, capacitação de pessoal, mecanismos de cooperação internacional e reformas legais que compatibilizem os marcos normativos internos com as obrigações pactuadas no acordo. Segundo estudo do IPEA (2020), "os custos de implementação institucional podem variar entre 0,3% e 0,7% do PIB nos primeiros cinco anos de vigência do acordo, dependendo da capacidade regulatória pré-existente".

Além dos aspectos econômicos, o impacto regulatório também gera implicações sociais. A exigência de conformidade com padrões laborais e ambientais internacionais poderá funcionar como um estímulo à formalização do trabalho e à elevação das condições de segurança e saúde ocupacional, especialmente no setor agroindustrial. Contudo, há risco de exclusão de produtores informais ou de menor escala, que poderão ter dificuldades para se adequar às novas exigências. Políticas públicas de apoio à transição regulatória, como assistência técnica, acesso a crédito e capacitação, serão cruciais para garantir uma integração mais equitativa.

O ponto de vista geopolítico, o impacto regulatório do acordo reflete a chamada “poder regulatório” da União Europeia (Bradford, 2020), conceito segundo o qual a UE consegue moldar padrões globais ao exigir conformidade regulatória de seus parceiros comerciais. Como sustenta Bradford (2020, p. 21), em sua obra *The Brussels Effect*, “a força normativa da UE não depende do uso da força, mas da profundidade de seu mercado e da centralidade de seus padrões técnicos, que acabam sendo adotados globalmente por efeito de mercado”. Assim, o Mercosul, ao aderir a esses padrões, não apenas amplia seu acesso ao mercado europeu, mas também se aproxima dos centros de normatização global, o que pode favorecer sua competitividade em outros mercados de alta exigência.

4. Controvérsias, Resistências e Conflitos de Interesse

4.1. Críticas ao acordo por ambientalistas, agricultores e ONGs

Desde o anúncio da conclusão das negociações do Acordo Mercosul-União Europeia em 2019, uma série de críticas foi levantada por diferentes setores da sociedade civil, tanto na Europa quanto na América do Sul. Ambientalistas, agricultores familiares, sindicatos e ONGs expressaram preocupações quanto aos impactos econômicos, sociais e ecológicos decorrentes da implementação do tratado, revelando uma profunda divisão entre os objetivos comerciais dos governos e os temores de suas respectivas sociedades civis. Do ponto de vista ambiental, o principal foco das críticas recai sobre o potencial incentivo ao desmatamento e à degradação ambiental no Mercosul, especialmente na região amazônica. Organizações como Greenpeace, WWF e Friends of the Earth argumentam que o aumento das exportações agrícolas — em particular de carne bovina, soja e produtos madeireiros — tende a pressionar ainda mais os ecossistemas naturais, ampliando o desmatamento legal e ilegal. Conforme destacado por Rajão et al. (2020), em estudo publicado na revista *Science*, "mais de 20% das exportações de soja e pelo menos 17% das exportações de carne bovina do Brasil para a União Europeia podem estar associadas a áreas desmatadas ilegalmente".

Essa relação entre comércio e degradação ambiental foi alvo de intenso debate nos parlamentos europeus. Em 2020, o Parlamento da Áustria votou contra a ratificação do acordo, citando a política ambiental brasileira como incompatível com os compromissos do Acordo de Paris. Outros países, como França, Irlanda e Holanda, também manifestaram oposição ou condicionaram seu apoio à inclusão de salvaguardas ambientais mais robustas. A comissária europeia para o comércio, Valdis Dombrovskis, chegou a declarar em 2021 que "as preocupações ambientais representam hoje o maior obstáculo político à ratificação do acordo" (COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

No campo social e econômico, as críticas se concentram no impacto do acordo sobre os pequenos produtores agrícolas e a indústria nascente do Mercosul. ONGs e movimentos sociais argumentam que a abertura comercial indiscriminada, especialmente nos setores industriais, pode levar à desindustrialização e à concentração de renda. Conforme apontado por um estudo da Confederação

Nacional da Indústria (CNI, 2020), "o setor industrial brasileiro teme que a competição com produtos europeus mais tecnológicos, subsidiados e altamente regulados comprometa empregos e empresas nacionais, especialmente nos segmentos de máquinas, medicamentos e químicos".

Agricultores familiares e organizações camponesas também criticam o modelo exportador promovido pelo acordo. Segundo a Via Campesina, "o tratado aprofunda a dependência de monoculturas voltadas à exportação e desestrutura economias locais baseadas na agricultura diversificada". O risco de que grandes produtores passem a dominar os fluxos de exportação em detrimento de práticas sustentáveis e inclusivas levou a diversas manifestações contrárias ao tratado em fóruns internacionais de desenvolvimento.

Há também críticas estruturais ao processo de negociação. Diversas ONGs denunciaram a falta de transparência e participação social durante as mais de duas décadas de tratativas. Organizações como a Seattle to Brussels Network e a FASE, no Brasil, afirmam que "o processo foi conduzido com opacidade, sem audiências públicas adequadas ou acesso pleno ao conteúdo das propostas durante a fase de negociação". Isso compromete, segundo os críticos, a legitimidade democrática do tratado e dificulta a construção de mecanismos efetivos de monitoramento social pós-ratificação. As resistências que emergiram em torno do Acordo Mercosul-União Europeia, sobretudo por parte de atores ambientais e sociais, evidenciam que o tratado não é apenas uma ferramenta técnica de liberalização comercial, mas também um instrumento político que mobiliza visões conflitantes de desenvolvimento. A forte reação de ambientalistas na Europa, por exemplo, reflete a crescente sensibilidade do eleitorado europeu em relação às questões climáticas e à exigência de que os acordos comerciais sejam compatíveis com os compromissos ambientais internacionais, especialmente o Acordo de Paris. Já no Sul Global, os temores de desindustrialização e de aprofundamento da dependência agroexportadora mobilizam críticas que dialogam com a literatura estruturalista latino-americana, que alerta para os riscos de inserção subordinada nos fluxos de comércio internacional.

Nesse sentido, as controvérsias que envolvem o tratado revelam uma tensão central entre os princípios do livre comércio e os objetivos de justiça social e proteção ambiental. O fato de essas resistências estarem sendo expressas em arenas parlamentares, fóruns internacionais e redes transnacionais de ONGs mostra que o

debate sobre o acordo ultrapassa os limites estatais e envolve uma arena pública globalizada. Trata-se, portanto, de um ponto de inflexão no regionalismo estratégico: a necessidade de equilibrar interesses econômicos com legitimidade social e sustentabilidade de longo prazo.

4.2. A questão ambiental: Amazônia, desmatamento e cláusulas verdes

A região amazônica tornou-se o centro simbólico e material das críticas internacionais ao Acordo Mercosul-União Europeia. Mais do que uma preocupação ecológica isolada, a Amazônia representa, para muitos atores internacionais, um termômetro da responsabilidade ambiental do Brasil e, por extensão, da legitimidade do acordo enquanto compromisso sustentável.

Diversos estudos apontam que o avanço das fronteiras agropecuárias no bioma amazônico, especialmente nos estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, está diretamente relacionado ao crescimento das exportações de commodities como carne bovina, soja e milho. Segundo dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), o desmatamento na Amazônia Legal aumentou 75% entre 2018 e 2022, com 11.568 km² desmatados apenas em 2021 — o maior índice desde 2006. Estima-se que uma parcela significativa dessas áreas desmatadas seja incorporada à cadeia produtiva voltada à exportação, o que intensifica as acusações de que o acordo possa funcionar como vetor indireto de pressão ambiental.

O sistema europeu de alerta sobre riscos alimentares (RASFF) já apontou, em relatórios sucessivos, preocupações com a rastreabilidade de produtos de origem amazônica. A dificuldade em garantir que exportações de carne ou soja não estejam vinculadas ao desmatamento ilegal ou a práticas de grilagem tem levado parlamentares europeus a exigir cláusulas de rastreabilidade mais rigorosas e vinculantes. Essa preocupação culminou na aprovação, em 2023, da nova regulamentação da União Europeia sobre cadeias de suprimento livres de desmatamento (EU Regulation 2023/1115), que condiciona a entrada de produtos ao fornecimento de provas documentais de origem sustentável.

Caso a Amazônia continue sendo impactada negativamente por atividades econômicas não sustentáveis, o Brasil corre o risco de sofrer retaliações comerciais e restrições técnicas ao acesso ao mercado europeu. Tais medidas podem vir na forma de barreiras regulatórias, suspensão de contratos de compra por grandes redes

varejistas europeias e até processos judiciais envolvendo responsabilidade ambiental internacional. Do ponto de vista da diplomacia econômica, a imagem do Brasil como parceiro confiável pode ser comprometida, afetando também outras negociações multilaterais e regionais em curso.

Por outro lado, uma política ambiental eficaz voltada à preservação da Amazônia pode transformar o acordo em uma oportunidade estratégica para o Brasil. Ao vincular as exportações a práticas produtivas sustentáveis, o país pode não apenas consolidar seu acesso ao mercado europeu, mas também liderar uma agenda comercial verde em outras esferas, como a Organização Mundial do Comércio e a OCDE. Nesse sentido, o fortalecimento de sistemas de monitoramento por satélite, programas de certificação socioambiental e parcerias internacionais voltadas à bioeconomia amazônica surgem como caminhos viáveis para compatibilizar comércio e conservação.

Em resumo, o futuro do Acordo Mercosul-União Europeia está, em grande medida, vinculado ao destino político e ambiental da Amazônia. O modo como o Brasil conduzirá sua política ambiental nos próximos anos poderá definir não apenas o sucesso da ratificação do acordo, mas também o papel do país no novo regionalismo verde que se consolida no sistema internacional.### 4.1. Críticas ao acordo por ambientalistas, agricultores e ONGs

Desde o anúncio da conclusão das negociações do Acordo Mercosul-União Europeia em 2019, uma série de críticas foi levantada por diferentes setores da sociedade civil, tanto na Europa quanto na América do Sul. Ambientalistas, agricultores familiares, sindicatos e ONGs expressaram preocupações quanto aos impactos econômicos, sociais e ecológicos decorrentes da implementação do tratado, revelando uma profunda divisão entre os objetivos comerciais dos governos e os temores de suas respectivas sociedades civis.

Do ponto de vista ambiental, o principal foco das críticas recai sobre o potencial incentivo ao desmatamento e à degradação ambiental no Mercosul, especialmente na região amazônica. Organizações como Greenpeace, WWF e Friends of the Earth argumentam que o aumento das exportações agrícolas — em particular de carne bovina, soja e produtos madeireiros — tende a pressionar ainda mais os ecossistemas naturais, ampliando o desmatamento legal e ilegal. Conforme destacado por Rajão et al. (2020), em estudo publicado na revista *Science*, "mais de 20% das exportações de soja e pelo menos 17% das exportações de carne bovina

do Brasil para a União Europeia podem estar associadas a áreas desmatadas ilegalmente". Essa relação entre comércio e degradação ambiental foi alvo de intenso debate nos parlamentos europeus. Em 2020, o Parlamento da Áustria votou contra a ratificação do acordo, citando a política ambiental brasileira como incompatível com os compromissos do Acordo de Paris. Outros países, como França, Irlanda e Holanda, também manifestaram oposição ou condicionaram seu apoio à inclusão de salvaguardas ambientais mais robustas. A comissária europeia para o comércio, Valdis Dombrovskis, chegou a declarar em 2021 que "as preocupações ambientais representam hoje o maior obstáculo político à ratificação do acordo" (COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

No campo social e econômico, as críticas se concentram no impacto do acordo sobre os pequenos produtores agrícolas e a indústria nascente do Mercosul. ONGs e movimentos sociais argumentam que a abertura comercial indiscriminada, especialmente nos setores industriais, pode levar à desindustrialização e à concentração de renda. Conforme apontado por um estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2020), "o setor industrial brasileiro teme que a competição com produtos europeus mais tecnológicos, subsidiados e altamente regulados comprometa empregos e empresas nacionais, especialmente nos segmentos de máquinas, medicamentos e químicos. Agricultores familiares e organizações camponesas também criticam o modelo exportador promovido pelo acordo. Segundo a Via Campesina, "o tratado aprofunda a dependência de monoculturas voltadas à exportação e desestrutura economias locais baseadas na agricultura diversificada". O risco de que grandes produtores passem a dominar os fluxos de exportação em detrimento de práticas sustentáveis e inclusivas levou a diversas manifestações contrárias ao tratado em fóruns internacionais de desenvolvimento.

Por fim, há também críticas estruturais ao processo de negociação. Diversas ONGs denunciaram a falta de transparência e participação social durante as mais de duas décadas de tratativas. Organizações como a Seattle to Brussels Network e a FASE, no Brasil, afirmam que "o processo foi conduzido com opacidade, sem audiências públicas adequadas ou acesso pleno ao conteúdo das propostas durante a fase de negociação". Isso compromete, segundo os críticos, a legitimidade democrática do tratado e dificulta a construção de mecanismos efetivos de monitoramento social pós-ratificação.

As resistências que emergiram em torno do Acordo Mercosul-União Europeia, sobretudo por parte de atores ambientais e sociais, evidenciam que o tratado não é apenas uma ferramenta técnica de liberalização comercial, mas também um instrumento político que mobiliza visões conflitantes de desenvolvimento. A forte reação de ambientalistas na Europa, por exemplo, reflete a crescente sensibilidade do eleitorado europeu em relação às questões climáticas e à exigência de que os acordos comerciais sejam compatíveis com os compromissos ambientais internacionais, especialmente o Acordo de Paris. Já no Sul Global, os temores de desindustrialização e de aprofundamento da dependência agroexportadora mobilizam críticas que dialogam com a literatura estruturalista latino-americana, que alerta para os riscos de inserção subordinada nos fluxos de comércio internacional.

Dessa forma, as controvérsias que envolvem o tratado revelam uma tensão central entre os princípios do livre comércio e os objetivos de justiça social e proteção ambiental. O fato de essas resistências estarem sendo expressas em arenas parlamentares, fóruns internacionais e redes transnacionais de ONGs mostra que o debate sobre o acordo ultrapassa os limites estatais e envolve uma arena pública globalizada. Trata-se, portanto, de um ponto de inflexão no regionalismo estratégico: a necessidade de equilibrar interesses econômicos com legitimidade social e sustentabilidade de longo prazo.

4.3. A resistência de países da UE

Entre os principais entraves à ratificação do Acordo Mercosul-União Europeia, destaca-se a resistência política manifestada por alguns países-membros da União Europeia, em especial França e Áustria. Esses países continuam a exercer pressão significativa nas instâncias institucionais europeias para que o tratado só avance caso sejam incorporadas cláusulas ambientais mais rígidas, particularmente em relação à Amazônia e ao cumprimento dos compromissos climáticos do Acordo de Paris. A França, sob o governo de Emmanuel Macron e, mais recentemente, diante do fortalecimento de forças políticas ambientalistas e protecionistas, reafirmou sua oposição ao acordo em sua forma original. Em 2023, o governo francês reiterou sua posição contrária, afirmando que os compromissos ambientais assumidos pelos países do Mercosul ainda eram insuficientes. Em outubro de 2023,

o ministro francês do Comércio Exterior, Olivier Becht, afirmou que "o acordo, tal como está, não responde aos requisitos ambientais do Acordo de Paris nem aos princípios do Pacto Verde Europeu" (FRANCE24, 2023).

A Áustria mantém sua posição firme desde 2019. Em 2023, o chanceler Karl Nehammer reafirmou em declarações públicas que o parlamento austríaco continua vetando a ratificação do acordo. Em janeiro de 2024, a ministra da Agricultura da Áustria, Norbert Totschnig, ressaltou que o pacto "ameaça a agricultura sustentável europeia e enfraquece os nossos agricultores familiares frente a produtos importados produzidos em condições ambientais e trabalhistas inferiores" (EURACTIV, 2024). As eleições parlamentares e para o Parlamento Europeu, realizadas em 2024, acentuaram ainda mais a resistência política interna. O fortalecimento de partidos verdes e de extrema-direita nacionalista, em países como Alemanha, França e Países Baixos, elevou o custo político da ratificação do tratado, tanto à esquerda quanto à direita do espectro ideológico. Em muitos desses países, a política ambiental e a proteção dos agricultores locais tornaram-se bandeiras de campanha.

Além disso, em 2023 a União Europeia implementou o Regulamento 2023/1115 sobre cadeias de suprimento livres de desmatamento, exigindo das empresas europeias que importam produtos agrícolas a comprovação de que não estão associados a áreas desmatadas. Essa nova legislação acentuou a pressão sobre os países do Mercosul, principalmente o Brasil, e tornou ainda mais complexa a ratificação do tratado sem salvaguardas ambientais adicionais.

Assim, a posição de França e Áustria exemplifica como a política doméstica dos países europeus, especialmente no campo ambiental e agrícola, pode se tornar um fator decisivo para a política externa comercial da União Europeia. Mais do que divergências comerciais, trata-se de um embate sobre os valores e compromissos ambientais que a UE pretende projetar globalmente por meio de seus acordos de comércio. como a política doméstica dos países europeus, em especial no campo ambiental e agrícola, pode se tornar um fator decisivo para a política externa comercial da União Europeia.#### 4.2. A questão ambiental: Amazônia, desmatamento e cláusulas verdes

A região amazônica tornou-se o centro simbólico e material das críticas internacionais ao Acordo Mercosul-União Europeia. Mais do que uma preocupação ecológica isolada, a Amazônia representa, para muitos atores internacionais, um

termômetro da responsabilidade ambiental do Brasil e, por extensão, da legitimidade do acordo enquanto compromisso sustentável.

Diversos estudos apontam que o avanço das fronteiras agropecuárias no bioma amazônico, especialmente nos estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, está diretamente relacionado ao crescimento das exportações de commodities como carne bovina, soja e milho. Segundo dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), o desmatamento na Amazônia Legal aumentou 75% entre 2018 e 2022, com 11.568 km² desmatados apenas em 2021 — o maior índice desde 2006. Estima-se que uma parcela significativa dessas áreas desmatadas seja incorporada à cadeia produtiva voltada à exportação, o que intensifica as acusações de que o acordo possa funcionar como vetor indireto de pressão ambiental. O sistema europeu de alerta sobre riscos alimentares (RASFF) já apontou, em relatórios sucessivos, preocupações com a rastreabilidade de produtos de origem amazônica. A dificuldade em garantir que exportações de carne ou soja não estejam vinculadas ao desmatamento ilegal ou a práticas de grilagem tem levado parlamentares europeus a exigir cláusulas de rastreabilidade mais rigorosas e vinculantes. Essa preocupação culminou na aprovação, em 2023, da nova regulamentação da União Europeia sobre cadeias de suprimento livres de desmatamento (EU Regulation 2023/1115), que condiciona a entrada de produtos ao fornecimento de provas documentais de origem sustentável.

Caso a Amazônia continue sendo impactada negativamente por atividades econômicas não sustentáveis, o Brasil corre o risco de sofrer retaliações comerciais e restrições técnicas ao acesso ao mercado europeu. Tais medidas podem vir na forma de barreiras regulatórias, suspensão de contratos de compra por grandes redes varejistas europeias e até processos judiciais envolvendo responsabilidade ambiental internacional. Do ponto de vista da diplomacia econômica, a imagem do Brasil como parceiro confiável pode ser comprometida, afetando também outras negociações multilaterais e regionais em curso. Por outro lado, uma política ambiental eficaz voltada à preservação da Amazônia pode transformar o acordo em uma oportunidade estratégica para o Brasil. Ao vincular as exportações a práticas produtivas sustentáveis, o país pode não apenas consolidar seu acesso ao mercado europeu, mas também liderar uma agenda comercial verde em outras esferas, como a Organização Mundial do Comércio e a OCDE. Nesse sentido, o fortalecimento de sistemas de monitoramento por satélite, programas de certificação socioambiental

e parcerias internacionais voltadas à bioeconomia amazônica surgem como caminhos viáveis para compatibilizar comércio e conservação.

Em resumo, o futuro do Acordo Mercosul-União Europeia está, em grande medida, vinculado ao destino político e ambiental da Amazônia. O modo como o Brasil conduzirá sua política ambiental nos próximos anos poderá definir não apenas o sucesso da ratificação do acordo, mas também o papel do país no novo regionalismo verde que se consolida no sistema internacional.### 4.1. Críticas ao acordo por ambientalistas, agricultores e ONGs. Desde o anúncio da conclusão das negociações do Acordo Mercosul-União Europeia em 2019, uma série de críticas foi levantada por diferentes setores da sociedade civil, tanto na Europa quanto na América do Sul. Ambientalistas, agricultores familiares, sindicatos e ONGs expressaram preocupações quanto aos impactos econômicos, sociais e ecológicos decorrentes da implementação do tratado, revelando uma profunda divisão entre os objetivos comerciais dos governos e os temores de suas respectivas sociedades civis.

Do ponto de vista ambiental, o principal foco das críticas recai sobre o potencial incentivo ao desmatamento e à degradação ambiental no Mercosul, especialmente na região amazônica. Organizações como Greenpeace, WWF e Friends of the Earth argumentam que o aumento das exportações agrícolas — em particular de carne bovina, soja e produtos madeireiros — tende a pressionar ainda mais os ecossistemas naturais, ampliando o desmatamento legal e ilegal. Conforme destacado por Rajão et al. (2020), em estudo publicado na revista *Science*, "mais de 20% das exportações de soja e pelo menos 17% das exportações de carne bovina do Brasil para a União Europeia podem estar associadas a áreas desmatadas ilegalmente". Essa relação entre comércio e degradação ambiental foi alvo de intenso debate nos parlamentos europeus. Em 2020, o Parlamento da Áustria votou contra a ratificação do acordo, citando a política ambiental brasileira como incompatível com os compromissos do Acordo de Paris. Outros países, como França, Irlanda e Holanda, também manifestaram oposição ou condicionaram seu apoio à inclusão de salvaguardas ambientais mais robustas. A comissária europeia para o comércio, Valdis Dombrovskis, chegou a declarar em 2021 que "as preocupações ambientais representam hoje o maior obstáculo político à ratificação do acordo" (COMISSÃO EUROPEIA, 2021).

No campo social e econômico, as críticas se concentram no impacto do acordo sobre os pequenos produtores agrícolas e a indústria nascente do Mercosul. ONGs e movimentos sociais argumentam que a abertura comercial indiscriminada, especialmente nos setores industriais, pode levar à desindustrialização e à concentração de renda. Conforme apontado por um estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2020), "o setor industrial brasileiro teme que a competição com produtos europeus mais tecnológicos, subsidiados e altamente regulados comprometa empregos e empresas nacionais, especialmente nos segmentos de máquinas, medicamentos e químicos". Agricultores familiares e organizações camponesas também criticam o modelo exportador promovido pelo acordo. Segundo a Via Campesina, "o tratado aprofunda a dependência de monoculturas voltadas à exportação e desestrutura economias locais baseadas na agricultura diversificada". O risco de que grandes produtores passem a dominar os fluxos de exportação em detrimento de práticas sustentáveis e inclusivas levou a diversas manifestações contrárias ao tratado em fóruns internacionais de desenvolvimento.

As resistências que emergiram em torno do Acordo Mercosul-União Europeia, sobretudo por parte de atores ambientais e sociais, evidenciam que o tratado não é apenas uma ferramenta técnica de liberalização comercial, mas também um instrumento político que mobiliza visões conflitantes de desenvolvimento. A forte reação de ambientalistas na Europa, por exemplo, reflete a crescente sensibilidade do eleitorado europeu em relação às questões climáticas e à exigência de que os acordos comerciais sejam compatíveis com os compromissos ambientais internacionais, especialmente o Acordo de Paris. Já no Sul Global, os temores de desindustrialização e de aprofundamento da dependência agroexportadora mobilizam críticas que dialogam com a literatura estruturalista latino-americana, que alerta para os riscos de inserção subordinada nos fluxos de comércio internacional. Por conseguinte, as controvérsias que envolvem o tratado revelam uma tensão central entre os princípios do livre comércio e os objetivos de justiça social e proteção ambiental. O fato de essas resistências estarem sendo expressas em arenas parlamentares, fóruns internacionais e redes transnacionais de ONGs mostra que o debate sobre o acordo ultrapassa os limites estatais e envolve uma arena pública globalizada. Trata-se, portanto, de um ponto de inflexão no

regionalismo estratégico: a necessidade de equilibrar interesses econômicos com legitimidade social e sustentabilidade de longo prazo.

4.4. Dilemas internos do Mercosul

Embora grande parte das atenções sobre o Acordo Mercosul-União Europeia recaia sobre as resistências na Europa, o próprio bloco sul-americano enfrenta dilemas internos que podem comprometer sua efetiva implementação. Esses desafios decorrem das profundas assimetrias econômicas, diferentes níveis de desenvolvimento institucional e objetivos políticos diversos entre os países membros. O Brasil, maior economia do bloco, encara o acordo como uma oportunidade estratégica para expandir suas exportações e reforçar sua posição no comércio internacional. No entanto, enfrenta entraves significativos relacionados à adaptação regulatória necessária para atender aos altos padrões europeus, especialmente em áreas como meio ambiente, segurança alimentar e propriedade intelectual. Essas exigências demandam reformas institucionais profundas e investimentos substanciais, gerando resistência interna por parte de setores econômicos que consideram tais mudanças demasiado onerosas ou inviáveis no curto prazo.

A Argentina, por sua vez, apresenta um cenário ainda mais complexo. Desde 2022, enfrenta uma crise econômica severa caracterizada por inflação anual acima de 100%, conforme relatado pelo Banco Mundial em 2023. Esse cenário levou o país a adotar políticas protecionistas mais rigorosas para defender sua indústria local e manter alguma estabilidade social e econômica. A consequência imediata é uma posição mais cautelosa em relação ao acordo, especialmente devido aos potenciais impactos negativos sobre setores industriais sensíveis que poderiam ser prejudicados pela concorrência com produtos europeus.

No caso do Paraguai e Uruguai, o acordo é visto principalmente como uma chance valiosa para diversificar mercados e impulsionar exportações agrícolas. Contudo, ambos os países expressam preocupações sobre possíveis perdas de autonomia nas decisões políticas e econômicas internas. Há também receios sobre a capacidade limitada desses países de implementar as complexas exigências técnicas e regulatórias europeias, como os padrões ambientais, trabalhistas e de proteção intelectual. Para isso, serão necessários investimentos significativos em

infraestrutura regulatória e capacitação técnica que podem ultrapassar a capacidade financeira e institucional desses países.

Esses dilemas internos ressaltam os desafios estruturais do Mercosul, como a ausência de mecanismos compensatórios robustos e a limitada integração efetiva dos mercados internos. Segundo Bouzas (2023), em sua obra "O Mercosul diante do desafio europeu", "a fragilidade institucional do Mercosul impede que os ganhos do tratado sejam equitativamente distribuídos entre os membros, alimentando percepções de desequilíbrio e reforçando o ceticismo sobre a integração". Portanto, a efetividade do acordo depende não apenas das negociações externas, mas sobretudo da capacidade interna do bloco em superar suas próprias contradições estruturais e políticas para assegurar uma implementação eficaz e equitativa.

5. Perspectivas Econômicas e Impactos Esperados

5.1. Estimativas econômicas para os países do Mercosul e da EU

A assinatura e implementação do Acordo Mercosul-União Europeia apresentam potencial para mudanças significativas nas economias de ambos os blocos. Diversos estudos econômicos têm buscado quantificar esses impactos, utilizando modelos econométricos e projeções baseadas em dados históricos e estimativas atuais.

Segundo estudo publicado pela Comissão Europeia (2021), o tratado poderá gerar um aumento anual de aproximadamente 4 bilhões de euros nas exportações da União Europeia para o Mercosul, sobretudo em setores industriais como automóveis, máquinas e produtos farmacêuticos. Já para o Mercosul, especialmente para Brasil e Argentina, projeta-se um aumento potencial das exportações agrícolas na ordem de 10 bilhões de euros anuais, concentradas principalmente em carnes, soja, milho e açúcar. Um relatório recente do Banco Mundial, intitulado "Mercosul-EU Trade Agreement: Economic Impacts and Prospects" (2023) destaca que o impacto positivo no PIB dos países do Mercosul poderia atingir um crescimento adicional de 0,7% a 1,2% ao ano nos próximos dez anos, com efeitos mais expressivos no Brasil (até 1,5% ao ano). Para a Argentina, o crescimento esperado é um pouco menor, entre 0,5% e 0,8%, considerando as atuais dificuldades econômicas internas e desafios regulatórios.

No entanto, análises críticas de autores como Joseph Stiglitz (2022), economista laureado com o Prêmio Nobel, alertam para possíveis efeitos adversos, como o risco de aumento das desigualdades regionais e setoriais dentro dos países do Mercosul, particularmente em setores industriais mais vulneráveis. O estudo da UNCTAD (2023) corrobora esse ponto, sugerindo que a concentração dos benefícios econômicos em setores agroexportadores poderia agravar desequilíbrios internos e ampliar a dependência econômica das exportações de commodities. Do lado europeu, embora o benefício econômico geral seja considerado positivo, há preocupações específicas destacadas por organizações setoriais. A Confederação Europeia da Agricultura (COPA-COGECA, 2023), por exemplo, estima perdas potenciais de até 1 bilhão de euros anuais no setor agrícola europeu devido à concorrência direta com produtos sul-americanos mais competitivos em custos. Essas estimativas revelam que os efeitos econômicos do acordo são complexos e heterogêneos, beneficiando determinados setores enquanto desafiam outros, exigindo políticas compensatórias eficazes e investimento em adaptação tecnológica e regulatória. Assim, a capacidade de cada país em mitigar os efeitos negativos e maximizar os benefícios dependerá significativamente das políticas públicas implementadas em resposta ao acordo.

5.2. O papel geopolítico do acordo em tempos de fragmentação global

O Acordo Mercosul-União Europeia surge em um contexto internacional caracterizado por uma acentuada fragmentação global, com rivalidades econômicas e políticas crescentes entre grandes potências como Estados Unidos, China e a própria União Europeia. Nesse ambiente complexo e competitivo, o tratado adquire relevância estratégica não apenas por seus objetivos comerciais, mas também por seus desdobramentos políticos e geopolíticos.

Para a União Europeia, o acordo simboliza uma oportunidade crucial de expandir e consolidar sua influência na América Latina, região historicamente próxima aos Estados Unidos, mas que tem aprofundado seus laços econômicos e políticos com a China nas últimas duas décadas. Richard Baldwin (2016), em sua obra "The Great Convergence", destaca que a Europa utiliza esses acordos comerciais como meio de projetar seus valores e padrões regulatórios internacionalmente. O acordo com o Mercosul pode, portanto, reforçar os objetivos

estratégicos da UE ao estabelecer normas e práticas alinhadas com sua agenda regulatória, especialmente em áreas como sustentabilidade ambiental, direitos humanos e proteção ao consumidor. Do ponto de vista do Mercosul, particularmente para o Brasil, o acordo representa uma ferramenta poderosa para diversificar suas relações internacionais e reduzir a dependência econômica dos mercados norte-americano e asiático. Vinícius Rodrigues Vieira (2023) argumenta que o acordo pode aumentar significativamente o capital político e diplomático do Mercosul ao posicioná-lo como um interlocutor central e estratégico em negociações internacionais mais amplas, especialmente em fóruns multilaterais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o G20. Além disso, pode facilitar a integração regional, elevando o peso político e econômico do bloco no cenário global.

O acordo também tem implicações geopolíticas importantes ao contribuir para um equilíbrio de poder mais multipolar. Em um cenário global no qual potências como China e Estados Unidos disputam influência política e econômica, o fortalecimento das relações entre a União Europeia e o Mercosul pode proporcionar uma alternativa estratégica valiosa para ambas as regiões. Essa diversificação das parcerias comerciais e políticas poderia diminuir pressões externas e permitir maior autonomia nas decisões internacionais.

Ademais, o contexto de fragmentação global aumenta a relevância de acordos comerciais como instrumentos políticos que vão além da esfera puramente econômica. Conforme indicado por Joseph Nye (2022), autor do conceito de "soft power", tratados comerciais podem reforçar a capacidade dos países e blocos econômicos em exercer influência por meio da atração e cooperação, em vez do uso da força ou coerção econômica direta.

5.3. Acordos regionais como alternativa viável ao multilateralismo em crise?

Nas últimas décadas, o sistema multilateral baseado em regras, historicamente ancorado na Organização Mundial do Comércio (OMC), tem enfrentado uma profunda crise de legitimidade e funcionalidade. O bloqueio na nomeação de juízes para o Órgão de Apelação da OMC desde 2019, impulsionado por resistências políticas dos Estados Unidos, comprometeu a capacidade do sistema de solução de controvérsias da organização, um dos pilares do

multilateralismo comercial. Nesse contexto, os acordos regionais, como o tratado entre Mercosul e União Europeia, vêm ganhando destaque como instrumentos alternativos e complementares à governança global em crise.

O Acordo Mercosul-União Europeia representa, nesse cenário, um esforço de revalorização do regionalismo estratégico e cooperativo. Ele insere-se na tendência global de busca por acordos plurilaterais e inter-regionais que possam, ao mesmo tempo, garantir previsibilidade jurídica, promover padrões regulatórios comuns e oferecer vantagens comerciais diante do impasse multilateral. Como observa Jagdish Bhagwati (2008), embora os acordos regionais possam funcionar como "cupins do sistema multilateral" ao fragmentar a universalidade da OMC, em tempos de bloqueio institucional, eles também se tornam as únicas vias viáveis para avançar com normas progressivas de comércio e sustentabilidade.

Do ponto de vista da União Europeia, o acordo reforça sua estratégia de firmar tratados com países e blocos que compartilhem, ao menos em parte, princípios como o respeito ao meio ambiente, direitos humanos e segurança jurídica. Trata-se de um mecanismo para preservar e expandir sua influência normativa mesmo quando o sistema multilateral tradicional se encontra enfraquecido. Segundo relatório da Comissão Europeia (2023), mais de 40 acordos comerciais bilaterais ou regionais foram firmados desde 2015, refletindo a crescente preferência pelo regionalismo como plataforma de projeção de poder e estabilidade normativa.

Para o Mercosul, esse tipo de acordo oferece uma oportunidade ímpar de reposicionamento estratégico. Ele permite que os países do bloco se insiram em cadeias globais de valor e atraiam investimentos estrangeiros diretos, sem depender exclusivamente de fóruns multilaterais que, atualmente, operam com baixa eficácia. Além disso, a experiência de negociar e implementar regras complexas com um parceiro de alta exigência regulatória, como a União Europeia, pode servir de base para a elevação dos padrões institucionais internos dos países do Mercosul, conforme sugerido por Richard Feinberg (2018), que associa acordos regionais profundos à institucionalização do comércio e da governança econômica. Apesar disso, os acordos regionais não são panaceias. Como aponta Moravcsik (2000), sua eficácia depende da capacidade dos Estados signatários de internalizar os compromissos firmados e da existência de mecanismos de monitoramento e resolução de disputas efetivos. No caso do Mercosul, as assimetrias internas e

fragilidades institucionais ainda representam um desafio para que o acordo cumpra plenamente suas promessas. Ainda assim, diante da paralisia multilateral, a via regional aparece como uma alternativa concreta e pragmática.

Assim, o Acordo Mercosul-União Europeia, além de suas dimensões econômicas e comerciais, deve ser compreendido como parte de uma transformação mais ampla na arquitetura do comércio internacional, na qual os blocos regionais assumem protagonismo diante da inoperância das instâncias multilaterais tradicionais. Se bem implementado, ele poderá se tornar um modelo para outras iniciativas regionais, promovendo uma integração mais resiliente, sustentável e compatível com os desafios do século XXI.

6. Conclusão

O Acordo Mercosul-União Europeia, como demonstrado ao longo deste trabalho, é uma iniciativa multifacetada que transcende as dimensões comerciais e adquire relevância econômica, política, ambiental e geopolítica no contexto contemporâneo. Em tempos de crise do multilateralismo, fragmentação global e pressões crescentes por padrões mais sustentáveis e inclusivos, o tratado surge como um experimento de regionalismo estratégico que busca integrar duas regiões com históricos, capacidades e interesses distintos.

A análise detalhada dos capítulos anteriores revelou a complexidade estrutural do acordo, seus potenciais ganhos econômicos para os países do Mercosul e da União Europeia, bem como os riscos e resistências que ainda pairam sobre sua ratificação e implementação. As estimativas econômicas indicam que o tratado pode trazer ganhos expressivos de comércio e crescimento, sobretudo para setores agroexportadores do Mercosul e industriais da UE. No entanto, essas oportunidades vêm acompanhadas de desafios: o risco de aprofundamento das desigualdades regionais, pressões sobre a Amazônia, fragilidade institucional do Mercosul e resistências políticas internas nos parlamentos europeus, notadamente na França e na Áustria. Além disso, a dimensão geopolítica do acordo mostra-se central. Em um cenário internacional caracterizado por rivalidades entre grandes potências e retração das instituições multilaterais, o tratado oferece uma alternativa concreta para reposicionar os dois blocos no sistema internacional, promovendo uma aliança baseada em valores normativos e interesses estratégicos. O acordo também

simboliza a ascensão dos tratados inter-regionais como formas eficazes de cooperação global, especialmente diante do impasse na Organização Mundial do Comércio.

Do ponto de vista teórico, o trabalho dialogou com autores fundamentais como Jagdish Bhagwati, Richard Baldwin, Andrew Moravcsik, Joseph Nye, Anu Bradford, Vinícius Rodrigues Vieira e outros, cujas contribuições permitiram situar o Acordo Mercosul-UE no debate contemporâneo sobre regionalismo, soft power, poder normativo e transformação das regras do comércio global. A conclusão que se impõe, portanto, é que o Acordo Mercosul-União Europeia é um marco que pode inaugurar um novo capítulo para o regionalismo sul-americano. Contudo, seu sucesso dependerá menos do texto jurídico e mais da capacidade política e institucional dos países envolvidos de transformar os compromissos em políticas públicas efetivas. A construção de um regionalismo inteligente, resiliente e sensível às questões ambientais e sociais será fundamental para que o tratado não apenas seja ratificado, mas também legitimado pelas sociedades que o compõem.

Nesse sentido, mais do que um acordo comercial, o tratado em análise é uma encruzilhada: entre o velho modelo de integração centrado apenas na liberalização econômica e uma nova agenda de cooperação inter-regional baseada em sustentabilidade, inclusão e fortalecimento democrático. O futuro do Mercosul, e em parte da própria UE, dependerá das escolhas que forem feitas a partir desse ponto de inflexão.

Referências Bibliográficas.

BALDWIN, Richard. The Great Convergence: Information Technology and the New Globalization. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

BHAGWATI, Jagdish. Termites in the Trading System: How Preferential Agreements Undermine Free Trade. Oxford: Oxford University Press, 2008.

BOUZAS, Roberto. O Mercosul diante do desafio europeu. Buenos Aires: Ediciones UNSAM, 2023.

BRADFORD, Anu. The Brussels Effect: How the European Union Rules the World. Oxford: Oxford University Press, 2020.

COMISSÃO EUROPEIA. Impact Assessment Report on the EU-Mercosur Trade Agreement. Brussels, 2021.

COMISSÃO EUROPEIA. Sustainability Impact Assessment in Support of the Association Agreement Negotiations between the European Union and Mercosur. Brussels, 2023.

COPA-COGECA. Assessment of the EU-Mercosur Agreement's Impact on European Agriculture. Brussels, 2023.

EUROPEAN UNION. Regulation (EU) 2023/1115 on Deforestation-Free Products. Brussels, 2023.

FEINBERG, Richard. Open Regionalism in a Fragmented World. Inter-American Dialogue Working Paper, Washington D.C., 2018.

GARCIA, Maria. Geographical Indications and Trade Agreements: The EU's Approach. Journal of World Trade, v. 54, n. 3, 2020.

MORAVCSIK, Andrew. The Choice for Europe: Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht. Ithaca: Cornell University Press, 2000.

NYE, Joseph S. Soft Power: The Means to Success in World Politics. New York: PublicAffairs, 2004.

RAJÃO, Raoni et al. The risk of illegal deforestation in Brazil's beef and soy exports. Science, v. 369, n. 6501, p. 246-248, 2020.

STIGLITZ, Joseph. Globalization and Its Discontents Revisited: Anti-Globalization in the Era of Trump. New York: W.W. Norton, 2022.

UNCTAD. World Investment Report 2023: Investment in Sustainable Energy for All. Geneva: United Nations, 2023.

VIEIRA, Vinícius Rodrigues. Regionalismo estratégico e fragmentação global: o lugar do Brasil na ordem internacional. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 66, n. 1, 2023.

WORLD BANK. Mercosul-EU Trade Agreement: Economic Impacts and Prospects. Washington D.C., 2023.

WWF; GREENPEACE; FRIENDS OF THE EARTH. Joint Statement on the Environmental Implications of the EU-Mercosur Agreement. Brussels, 2023.